

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2008

ACTA Nº 24/2008

Aos três dias do mês de Dezembro do ano dois mil e oito, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Sr. Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda. -----

Não esteve presente na reunião a Srª. Vereadora, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, por se encontrar ausente do País, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) nº 1 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----  
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e oito de Novembro do ano em curso. -----

### FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

#### ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

#### 19ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe, já assinada pelo Senhor Presidente, que se submete agora a ratificação do executivo municipal. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 82/08**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente.** -----

### ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-24/08**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

### RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 231 de 02-12-2008, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	510.777,02 €
Conta nº 424963076	Caixa Geral de Depósitos	228,19 €

-----  
2008.12.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos		12.231,85 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos		336,59 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos		2.093,75 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos		0,77 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano		92.210,22 €
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português		35.557,32 €
Conta nº4532202246605	Banco Comercial Português		9.514,10 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.		11.131,54 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA		18.681,88 €
Conta nº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	A PRAZO	500.000,00 €
Em cofre	Tesouraria		1.133,34 €
Fundo de Maneio			500,00 €
<b>TOTAL:</b>			<b>1.194.396,57 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais		1.144.681,52 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria		49.715,05 €
Documentos			0,00 €
<b>TOTAL:</b>			<b>1.194.396,57 €</b>

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

### **JOÃO MARIA MENA ANTUNES – PEDIDO DE VENDA DE PRÉDIO URBANO EM MARVÃO**

Foi presente um requerimento do Sr. João Maria Mena Antunes, residente na Rua Pedro Calmon, nº 7-r/c Drtº - 1300 – Lisboa, pretendendo vender metade de um prédio urbano destinado a habitação, sito na Praça da República, actualmente designada Rua de Cima, nº 23, em Marvão, freguesia de Santa Maria de Marvão, do mesmo concelho, inscrito na matriz sob o artigo 302º, da referida freguesia, pelo valor de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros), ao seu irmão José Manuel Mena, residente na Rua Dr. Mário Sacramento, nº 5-2º-Esqº - Póvoa de Santo Adrião, vem solicitar à Câmara Municipal se digne pronunciar-se sobre se pretende usufruir do direito de opção pela compra do respectivo imóvel.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de opção que lhe compete, sobre a compra deste imóvel.**

### **CONCURSO PARA A CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE/BAR, SITO NO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO**

Foram presentes as actas do júri do concurso referido.  
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 83/08**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar as actas referidas em epígrafe e adjudicar a cessão de exploração à única concorrente, Dª Rosa de Alegria Ginja Ramalho.**

**Foi também presente a minuta do respectivo contrato que foi aprovada por unanimidade.**

2008.12.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## **PROFESSOR FILIPE FERREIRA – PROPOSTA PARA AUMENTO DAS QUOTAS DAS LUDOTECAS PARA 2009** -----

Foi presente uma carta do Sr. Prof. Filipe Ferreira, coordenador das Ludotecas da Portagem e de Santo António das Areias, a propor o aumento das quotas para o ano 2009, das Ludotecas. -----

Deste modo, seria aumentar para **3€** (antigamente era 2€), a quota mensal da ludoteca para as crianças do prolongamento de horário e pré-escolar; e **20 €** (sendo antigamente 15 €) para a mensalidade dos Tempos Livres de Verão. -----

Despacho do Sr. Vereador, Dr. Pedro Sobreiro: “*À consideração da Câmara Municipal.*”

**A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar a proposta apresentada, com a abstenção do Sr. Vereador, Prof. Carlos Canário.** -----

## **EXPEDIENTE – SUBSIDIOS** -----

### **BTT – ROTA DAS ANTAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA** -----

Foi presente uma carta datada de 14/11/2008, descrevendo as actividades praticadas pela Associação. Desejando adquirir um equipamento identificativo, solicitam à Câmara Municipal que participe e dependendo do valor concedido, assim será o tamanho do logótipo do Município que figura no equipamento. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 100,00 € (cem euros), de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

## **INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

### **OBRAS PARTICULARES** -----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 84/08**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**-----

## **INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**-----

## **PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

## **PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

## **APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

2008.12.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram 16 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

\_\_\_\_\_

O CHEFE DE DIVISÃO,

\_\_\_\_\_

-----  
2008.12.03